



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 009/2021

Dispensa de Licitação N° 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de garrafão de água mineral de 20 litros para o funcionamento diário e para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei n° 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1° - Dispensar de Licitação a aquisição de garrafões de água mineral natural de 20 litros para consumo diário nas instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinados aos serviços do Poder Legislativo Municipal, no período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021;

Art. 2° - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa **MATEUS LUCAS DA SILVA, CNPJ n° 26.509.396/0001-90**, com endereço na Rua Severino Arnaldo de Medeiros, n° 79, Bairro Boqueirão, Parelhas/RN;

Art. 3° - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 26 de Janeiro de 2021

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

CNPJ: 10.872.505/0001-08

Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, Parelhas/RN

Telefone: (84)3471-3474 – E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com